

Aut - 054/2016

Proj - 039/2016

Anderson Nêto



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVASE
EM 08/06/2016

LEI Nº 6.393

De 06 de Junho de 2016.

DENOMINA DE RUBÉNS TAVARES DOS
SANTOS UMA DAS NOVAS RUAS DO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

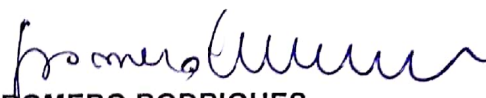
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de Rua Rubens Tavares dos Santos uma das novas
ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal